

10 Agosto Sessão ordinária

Aos quinze dias do mês de Agosto de mil novecentos e trinta e um, nesta freguesia de São Pedro d'Arcos, do concelho de Ponte de Lima, e sala de sessões, na freguesia de fuguesia, ai compareceram pelas nove horas, os vogais da comissão Administrativa da mesma freguesia, a fim de provelerem si sua sessão ordinária aberta a sess, lida e aprovada a acta da anterior, e o cidadão presidente diminuir necessario custear as despesas com a defega dos cidadãos Albanoes Figueiredes, Antonio Jose de Sousa e Manoel Antonio Ribeiro, visto os mesmos terem sido provelhos quando praticarom servicos determinados

por esta Comissao Administrativa. Esta proposita, depois de discutida, foi aprovada. Pelo secretario foi dito que tendo sido encarregado por esta Comissao Administrativa de proveler aos alienhauculos de propriedades verbalmente solicitados pelos cidadãos Bustadio Jose Gonalves, Jose Fernandes Barras, Albano Antonio Franco e Manoel da Banciada Gonalves, todos desta freguesia, os mesmos ja se encalhavam concluidos, tendo aos mesmos cidadãos, pelos termos aborridos com os aludidos alienhauculos, arbitrado a indenizacao, respectivamente, de cento e cinquenta esudos (150,000), cinquenta esudos (50,000), setenta esudos (80,000) e cinquenta esudos (50,000) - importancias estas que devem entrar nos cofres desta freguesia immediatamente. Posta em discussao a importancia das indenizacoes arbitradas, foi aprovado. E nada mais havendo sobre que deliberar, o cidadão presidente declarou encerrada a sess, do que, para constar a duvidos e feitos, se lavaron esta acta que vai se assignada.

Manoel Luis Fernandes,
Jose Manoel Ribeiro
Manoel Antonio da Cunha